

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

220/2009

O Vereador **EDINHO BARBIERI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido realizar estudos visando *à aquisição de mais uma UTI Móvel para o município.*

JUSTIFICATIVA:

Objetiva-se com a presente sugestão melhorar a locomoção dos pacientes que utilizam de atendimento de urgências e emergências. A UTI, que é o transporte de socorro às vidas que precisam ser atendidas fora da cidade, serve como um mini-hospital ambulante, é um veículo que atende todos os requisitos. A aquisição de mais uma ambulância se fez necessária para melhor atender a população que tem na administração uma atenção especial na área de saúde. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de julho de 2009


EDINHO BARBIERI
Vereador PSDB

